



PODER JUDICIÁRIO  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
 Diretoria da Subseção Judiciária de Divinópolis  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS

**DESPACHO SJMG-DIV-DISUB 128/2025**

Divulgo, nos termos do Edital nº 1413428, de 24/10/2025, retificado pelo Edital 1515237, de 24/11/2025, o resultado preliminar das provas objetiva e dissertativa para recrutamento, contratação e formação de cadastro de reserva de estagiário bolsista junto à Subseção Judiciária de Divinópolis/MG, conforme listagem abaixo.

Os candidatos que prestaram estágio/serviço voluntário na Justiça Federal deverão apresentar, se for o caso, comprovação do estágio/serviço até às 16 horas de 11/12/2025 na SESAP da Justiça Federal (Praça Dom Cristiano, 298, Centro - Divinópolis), para análise de título.

Nos termos do Edital nº 1413428, o prazo para eventual apresentação de recurso contra o resultado preliminar será até às 23 horas e 59 minutos do dia 11/12/2025.

CANDIDATOS		NOTAS DE PROVAS E TÍTULO				
Insc.	Nome	Prova 1	Prova 2	Título	Total	Classificação
1	Braz Fortunato de Arruda Junior	9	7,2		16,2	
3	Ana Carolinny Coelho Costa	8	7,8		15,8	
4	Thalita Sthephane Pereira de Almeida	4	4,7		8,7	
7	Ana Karolina Alves Pereira	7	6,2		13,2	
8	Gabriela Alves Ferreira do Nascimento	8	7,2		15,2	
11	Giovana Emanuely da Silva	6	6,5		12,5	
12	Júlio César de Araújo	7	6		13	

13	Gabriel Elias de Vasconcelos	9	7,2		16,2	
15	Gustavo Rodrigues Benedito	10	8,2		18,2	
16	Luciene Alves dos Reis	9	7,2		16,2	
20	Gabriele Theodoro França	7	3		10	
21	Laura Amaral Oliveira	9	7,4		16,4	
22	Jéssica Tamara Avela	9	5,4		14,4	
25	Maria Eduarda Cardoso Ribeiro Batista	7	7		14	
26	Ruan Pablo Santos	8	6,2		14,2	
27	José Mendonça Marinho Junior	6	5,4		11,4	

Divinópolis, data em que assinado eletronicamente.

**WALTER HENRIQUE VILELA SANTOS**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Divinópolis



Documento assinado eletronicamente por **Walter Henrique Vilela Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 04/12/2025, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1538130** e o código CRC **A8CAFA9D**.